

PORTARIA Nº 609/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 501/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no dia 26/05/2023, pág. 27 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 500/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no dia 26/05/2023, pág. 27. Que designava a servidora Andressa Midori Yamauchi Bauffeur cargo Técnica Administrativa Educacional, matrícula nº 253285, para responder no período de 05/06/2023 a 26/06/2023, pela Coordenadoria De Execução De Obras, em substituição ao titular o servidor Juacy Francisco Almeida Dutra, matrícula: 286512, que passará a responder pela Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio/SAIP pelo mesmo período.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/06/2023.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5351b80c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)